



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira, nº S/N - Centro	77 3484-2148	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº70 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORIA NA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - MARIANE DE CASTRO ALVES
- DECRETO Nº71 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORIA NA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - MICHELE DE CASTRO ALVES
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DALVA NUNES DE ANDRADE
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AUXILIAR NA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - RAUL DA CRUZ FERNANDES
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AUXILIAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - JESSICA FERREIRA DA SILVA
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE COMUNICAÇÃO NA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ELAM DA MATA ROCHA
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR NA DIVISÃO DE SEÇÃO DE GESTÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VICTÓRIA ALLANA DE ALMEIDA FLORES
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORA NA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E FIANÇAS - MÁRCIA CRISTINA NEVES DE ALMEIDA FLORES
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORA NA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ANA CAROLINA PEREIRA LIMA
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO NA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ELIANE PAULINHA SANTOS DE OLIVEIRA
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS - EDIVAN DE OLIVEIRA NUNES
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS - LENI DE OLIVEIRA CEZAR DA COSTA
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS - RONEI DE BRITO GONÇALVES
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - DANILO ALMEIDA FLORES
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OUVIDOR NA DIVISÃO OUVIDORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - AURELIANO XAVIER DA SILVA JUNIOR
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPERVISOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E MANUTENÇÃO DE POÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS - ALLAN KARDEC DE OLIVEIRA FLORES

PORTARIAS

- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DA DIRETORIA DE TRIBUTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E FINANÇAS - ANDERSON ATYLA OLIVEIRA DE ARAÚJO



- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA DIRETORIA DE TRIBUTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E FINANÇAS - JOÃO ARAÚJO DOS SANTOS
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR GERAL DE INFORMÁTICA DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - CÉSAR IALLY DA SILVA ALMEIDA
- DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR MUNICIPAL DE CONTRATOS NA DIVISÃO DA GERENCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS - LAMARCK SANTOS DE OLIVEIRA

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO -CP001-2024- ASB SERVICOS MEDICOS LTDA
- HOMOLOGAÇÃO -CP001-2024- DR.NAIRA SOUZA
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO
- HOMOLOGAÇÃO- CP001-2024- TEXAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
- HOMOLOGAÇÃO-CP001-2024- IBEM CENTRO MEDICO MULTIPROFISSIONAL LTDA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO
- EXTRATO DE CONTRATO.DR NAIRA
- EXTRATO DO CONTRATO- ASB SERVICOS MEDICOS LTDA
- EXTRATO DO CONTRATO- TEXAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
- EXTRATO DO CONTRATO-IBEM CENTRO MÉDICO





DECRETO N.º 70, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Diretoria na Divisão de Comunicação da Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Institucionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a senhora **Mariane de Castro Alves**, para exercer, o cargo de **Diretoria**, símbolo CC11, na Divisão de Comunicação, vinculado à Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Institucionais a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO CEP: 47700-000
CNPJ - 13.913.140/0001-00





DECRETO N.º 71, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Diretoria na Divisão de Comunicação da Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Institucionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a senhora **Michele de Castro Alves**, para exercer, o cargo de **Diretoria**, símbolo CC11, na Divisão de comunicação, vinculado à Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Institucionais a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





DECRETO N.º 74, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Auxiliar da Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Institucionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a senhora **Dalva Nunes de Andrade**, para exercer, o cargo de **Auxiliar**, símbolo CC12, vinculado à Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Institucionais a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





DECRETO N.º 72, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Auxiliar na Divisão de Comunicação da Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Institucionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **Raul da Cruz Fernandes**, para exercer, o cargo de **Auxiliar**, símbolo CC12, na Divisão de Comunicação, vinculado à Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Institucionais a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





DECRETO N.º 67, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Auxiliar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a senhora **Jessica Ferreira da Silva**, para exercer, o cargo de **Auxiliar**, símbolo CC12, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





DECRETO N.º 69, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Chefe de Comunicação na Divisão de Comunicação da Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Institucionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **Elam da Mata Rocha**, para exercer, o cargo de **Chefe de Comunicação**, símbolo CC9, vinculado à Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Institucionais a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





DECRETO N.º 77, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Diretor na Divisão de Seção de Gestão das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*.

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a senhora **Victória Allana de Almeida Flores**, para exercer, o cargo de **Diretor**, símbolo CC11, na Divisão de Seção de Gestão das Unidades de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





DECRETO N.º 75, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Diretora na Diretoria de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal de Administração Gestão e Fianças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Márcia Cristina Neves de Almeida Flores**, para exercer, o cargo de **Diretora**, símbolo CC11, na divisão da Diretoria de Atendimento ao cidadão, vinculado à Secretaria Municipal de Administração Gestão e Finanças a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO CEP: 47700-000
CNPJ - 13.913.140/0001-00





DECRETO N° 76, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Diretora na Divisão de Comunicação da Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Institucionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n° 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*.

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada a senhora **Ana Carolina Pereira Lima**, para exercer, o cargo de **Diretoria**, símbolo CC11, vinculado à Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Institucionais a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





DECRETO N.º 63, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Encarregado na Divisão da Vigilância Sanitária na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a senhora **Eliane Paulinha Santos de Oliveira**, para exercer, o cargo de **Encarregado**, símbolo CC8, na Divisão da Vigilância Sanitária, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





DECRETO N.º 64, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Encarregado na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **Edivan de Oliveira Nunes**, para exercer, o cargo de **Encarregado**, símbolo CC8, na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





DECRETO N.º 65, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Encarregado na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a senhora **Leni de Oliveira Cezar da Costa**, para exercer, o cargo de **Encarregado**, símbolo CC8, na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





DECRETO N.º 62, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Encarregado na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **Ronei de Brito Gonçalves**, para exercer, o cargo de **Encarregado**, símbolo CC8, na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





DECRETO N.º 68, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Encarregado na Secretaria Municipal de Transportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **Danillo Almeida Flores**, para exercer, o cargo de **Encarregado**, símbolo CC8, na Secretaria Municipal de Transportes, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





DECRETO N° 73, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Ouvidor na Divisão Ouvidoria da Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Institucionais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n° 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*.

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado o senhor **Aureliano Xavier da Silva Junior**, para exercer, o cargo de **Ouvidor**, símbolo CC4, na Divisão da Ouvidoria, vinculado à Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Institucionais a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO CEP: 47700-000
CNPJ - 13.913.140/0001-00





DECRETO N.º 66, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Supervisor de Abastecimento de Água e Manutenção de Poços na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Allan Kardec de Oliveira Flores**, para exercer, o cargo de **Supervisor**, símbolo CC4, na divisão de Abastecimento de Água e Manutenção de Poços, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





PORTARIA N.º 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Coordenação de Arrecadação Tributária da Diretoria de Tributos na Secretaria Municipal de Administração Gestão e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n.º 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Anderson Atyla Oliveira de Araújo**, para exercer, o cargo de **Coordenação de Arrecadação Tributária**, símbolo CC4, na Diretoria de Tributos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração Gestão e Finanças a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





PORTARIA N° 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Coordenação de Fiscalização Tributária da Diretoria de Tributos na Secretaria Municipal de Administração Gestão e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n° 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*.

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado o senhor **João Araújo dos Santos**, para exercer, o cargo de **Coordenação de Fiscalização Tributária**, símbolo CC4, na Diretoria de Tributos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração Gestão e Finanças a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





PORTARIA N° 12, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Coordenador Geral de Informática do Departamento de Informática na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n° 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*.

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado o senhor **César Ially da Silva Almeida**, para exercer, o cargo de **Coordenador Geral de Informática**, símbolo CC5, no Departamento de Informática, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal





PORTARIA N° 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de Gestor Municipal de Contratos na divisão da Gerencia Municipal de Convênios da Secretaria Municipal de Governo e Projetos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 46 da Lei Municipal n° 1084/2021, que *“Reestrutura e Organiza a Prefeitura Municipal do Município de Santana, no que tange a Estrutura Administrativa e dá outras providências”*.

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado o senhor **Lamarck Santos de Oliveira**, para exercer, o cargo de **Gestor Municipal de Contratos**, símbolo CC3, na divisão de Gerencia Municipal de Convênios, vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Projeto a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana/BA, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO

Prefeito Municipal

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO CEP: 47700-000
CNPJ - 13.913.140/0001-00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2025

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O senhor(a) agente de contratação e equipe de apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021 e tendo em vista que foram cumpridas todas as etapas e prazos legais, torna público, o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico n° 001/2025, ocorrida em 27/01//2025, tendo como **OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preço das compras públicas deste município, conforme condições**, por meio da Secretária Municipal de administração, Gestão e Finanças. Conforme abaixo disposto:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL
ADAILTON FERREIRA SANTOS (TECH BAHIA) - CNPJ: 30.970.425/0001-94	01	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Santana – BA, 30 de janeiro de 2025.

Camila dos Santos Santana
Agente de Contratação





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O senhor(a) agente de contratação e equipe de apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, IV, da Lei Federal 14.133/2021 e tendo em vista que foram cumpridas todas as etapas e prazos legais, torna público, o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico n° 001/2025, ocorrida em 27/01//2025, tendo como **OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preço das compras públicas deste município, conforme condições**, por meio da Secretária Municipal de administração, Gestão e Finanças. Resolve: **ADJUDICAR** o objeto, conforme abaixo disposto:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL
ADAILTON FERREIRA SANTOS (TECH BAHIA) - CNPJ: 30.970.425/0001-974	01	R\$ 26.000,00(vinte e seis mil reais)

Santana – BA, 30 de janeiro de 2025.

Camila dos Santos Santana
Agente de Contratação





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
 CNPJ: 13.913.140/0001-00

CRENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve acatar o Parecer da equipe de apoio de licitação e Procuradoria Geral do Município, no interesse da Administração, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de licitação, modalidade Credenciamento nº 001/2024, **OBJETO:** Credenciamento de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para prestação de serviços contínuos especializadas na área de saúde para realização de plantões, consultas e procedimentos especializados: médicos clínico geral, médicos plantonistas, médico cirurgião, médico anestesista, urologista, ortopedista, pediatra, médico especialista em imagem, ginecologista/obstetra, médicos de PSF, dentistas, psiquiatra, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, fisioterapeutas, farmacêutico, fonoaudiólogo, assistência social, nutricionista e outros profissionais, no atendimento as unidades de saúde do município, com base no interesse público do sistema único de saúde-SUS, por meio da Secretária Municipal de Saúde, tendo como participante a empresa **1) ASB SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.163.165/0001-60, sendo credenciada como Médico Clínico Geral em regime de plantão, conforme descritivo abaixo: Serviços esses que serão prestados por um período de 3 meses.

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant. Estimado Serviços Mês	Quant. Total estimada	Preço Unitário	Valor Total Estimado
1	Médico Clínico Geral com atendimento em regime de plantão de 24 horas, em dias úteis, no Hospital Municipal na sede do Município	Plantão	04	12	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
2	Médico Clínico Geral com atendimento em regime de plantão de 12 horas, em dias úteis no Hospital Municipal na Sede do Município.	Plantão	06	18	R\$ 1.200,00	R\$ 21.600,00
3	Médico Clínico Geral com atendimento em regime de Plantão de 12 horas, em finais de semana ou feriados. No Hospital Municipal na sede do Município.	Plantão	04	12	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00
4	Médico Clínico Geral com Atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde, em Regime Ambulatório semanais no Município.	Mês	5 vezes na semana durante todo Mês	03	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
Valor total: R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais)						

Santana- BA, 28 de janeiro de 2025

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
 Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

CRENCIAMENTO Nº 001/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve acatar o Parecer da equipe de apoio de licitação e Procuradoria Geral do Município, no interesse da Administração, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de licitação, modalidade Credenciamento nº 001/2024, **OBJETO:** Credenciamento de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para prestação de serviços contínuos especializadas na área de saúde para realização de plantões, consultas e procedimentos especializados: médicos clínico geral, médicos plantonistas, médico cirurgião, médico anestesista, urologista, ortopedista, pediatra, médico especialista em imagem, ginecologista/obstetra, médicos de PSF, dentistas, psiquiatra, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, fisioterapeutas, farmacêutico, fonoaudiólogo, assistência social, nutricionista e outros profissionais, no atendimento as unidades de saúde do município, com base no interesse público do sistema único de saúde-SUS, por meio da Secretária Municipal de Saúde, tendo como participante a empresa **1) DRA.NAIRA SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.043.883/0001-05, sendo declarada vencedora como Médico Clínico Geral em regime de plantão, conforme descritivo abaixo: Serviços esses que serão prestados por um período de 3 meses.

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant. Estimado Serviços Mês	Quant. Total estimada	Preço Unitário	Valor Total Estimado
1	Médico Clínico Geral com atendimento em regime de plantão de 24horas, em dias úteis, no Hospital Municipal na sede do Município	Plantão	02	06	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00
2	Médico Clínico Geral com atendimento em regime de plantão de 12 horas, em dias úteis no Hospital Municipal na Sede do Município.	Plantão	04	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
3	Médico Clínico Geral com atendimento em regime de Plantão de 12 horas, em finais de semana ou feriados No Hospital Municipal na sede do Município.	Plantão	04	12	R\$ 1.350,00	R\$ 14.400,00
Valor Total: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)						

Santana- BA, 16 de janeiro de 2025

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana/BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, IV da Lei Nacional nº 14.133 e alterações posteriores, em conformidade como parecer jurídico, resolve HOMOLOGAR o procedimento Licitatório Pregão Eletrônico Nº 001/2025– Contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preço das compras públicas deste município, conforme condições, homologa o objeto do Pregão Eletrônico a empresa **ADAILTON FERREIRA SANTOS (TECH BAHIA)- CNPJ: 30.970.425/0001-94**, vencedora **do LOTE 01, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**. Conforme os elementos constantes no Edital acima citado, para execução do objeto nos termos de classificação e Julgamento feito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. À vista das considerações expostas, lavre-se o competente instrumento de contrato, consoante os termos fixados no edital.

Santana– BA, 30 de janeiro de 2025

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

CRENCIAMENTO Nº 001/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve acatar o Parecer da equipe de apoio de licitação e Procuradoria Geral do Município, no interesse da Administração, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de licitação, modalidade Credenciamento nº 001/2024, **OBJETO:** Credenciamento de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para prestação de serviços contínuos especializadas na área de saúde para realização de plantões, consultas e procedimentos especializados: médicos clínico geral, médicos plantonistas, médico cirurgião, médico anestesista, urologista, ortopedista, pediatra, médico especialista em imagem, ginecologista/obstetra, médicos de PSF, dentistas, psiquiatra, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, fisioterapeutas, farmacêutico, fonoaudiólogo, assistência social, nutricionista e outros profissionais, no atendimento as unidades de saúde do município, com base no interesse público do sistema único de saúde-SUS, por meio da Secretária Municipal de Saúde, tendo como participante a empresa **1) TEXAS SERVICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.073.728/0002-90, sendo credenciada como Médico Clínico Geral em regime de plantão, conforme descritivo abaixo: Serviços esses que serão prestados por um período de 3 meses.

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant. Estimado Serviços Mês	Quant. Total estimada	Preço Unitário	Valor Total Estimado
1	Médico Clínico Geral com atendimento em regime de plantão de 24 horas, em dias úteis, no Hospital Municipal na sede do Município	Plantão	02	06	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00
2	Médico Clínico Geral com atendimento em regime de plantão de 12 horas, em dias úteis no Hospital Municipal na Sede do Município.	Plantão	04	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
3	Médico Clínico Geral com atendimento em regime de Plantão de 12 horas, em finais de semana ou feriados. No Hospital Municipal na sede do Município.	Plantão	04	12	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00
4	Médico Clínico Geral com Atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde, em Regime Ambulatório semanais no Município.	Mês	5 vezes na semana durante todo Mês	03	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
Valor total: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)						

Santana- BA, 28 de janeiro de 2025

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

CRENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve acatar o Parecer da equipe de apoio de licitação e Procuradoria Geral do Município, no interesse da Administração, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de licitação, modalidade Credenciamento nº 001/2024, **OBJETO:** Credenciamento de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para prestação de serviços contínuos especializadas na área de saúde para realização de plantões, consultas e procedimentos especializados: médicos clínico geral, médicos plantonistas, médico cirurgião, médico anestesista, urologista, ortopedista, pediatra, médico especialista em imagem, ginecologista/obstetra, médicos de PSF, dentistas, psiquiatra, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, fisioterapeutas, farmacêutico, fonoaudiólogo, assistência social, nutricionista e outros profissionais, no atendimento as unidades de saúde do município, com base no interesse público do sistema único de saúde-SUS, por meio da Secretária Municipal de Saúde, tendo como participante a empresa **1) IBEM CENTRO MEDICO MULTIPROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.828.929/00001-06, sendo credenciada como Médico Clínico Geral em regime de plantão, conforme descritivo abaixo: Serviços esses que serão prestados por um período de 3 meses.

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant. Estimado Serviços Mês	Quant. Total estimada	Preço Unitário	Valor Total Estimado
1	Médico Clínico Geral com atendimento em regime de plantão de 12 horas, em dias úteis no Hospital Municipal na Sede do Município.	Plantão	03	09	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00
2	Médico Clínico Geral com Atendimento ambulatorial na Unidade Básica de Saúde, em Regime Ambulatório semanais no Município.	Mês	Durante o mês	03	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
Valor total: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)						

Santana– BA, 29 de janeiro de 2025

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 009/2025

Pregão Eletrônico n° 001/2025

Termo de Contrato n° 025/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preço das compras públicas deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA

Contratada: ADAILTON FERREIRAA SANTOS (TECH BAHIA)

CNPJ: 30.970.425/0001-94

Vigência: 30/01/2025 a 30/01/2026

Valor Global: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) - Global.

Assinatura: 30 de janeiro de 2025

Santana, 30 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 027/2024

Chamamento Publico n° 001/2024

Termo de Contrato n° 011/2025

Objeto: O objeto deste contrato é a prestação de serviços contínuos especializadas na área de saúde para Médico Clínico Geral, no atendimento as unidades de saúde do município, com base no interesse público do sistema único de saúde-SUS.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Contratada: DRA NAIRA SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 58.043.883/00001-05

Vigência: 16/01/2025 a 16/04/2025

Valor Global: R\$ 43.200,00 (quarenta e tres mil e duzentos reais) - Global.

Assinatura: 16 de janeiro de 2025

Santana, 16 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 027/2024

Chamamento Publico n° 001/2024

Termo de Contrato n° 022/2025

Objeto: O objeto deste contrato é a prestação de serviços contínuos especializadas na área de saúde para Médico Clínico Geral, no atendimento as unidades de saúde do município, com base no interesse público do sistema único de saúde-SUS.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Contratada: ASB SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 53.163.165/0001-40

Vigência: 28/01/2025 a 28/04/2025

Valor Global: R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais) - Global.

Assinatura: 28 de janeiro de 2025

Santana, 28 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 027/2024

Chamamento Publico n° 001/2024

Termo de Contrato n° 023/2025

Objeto: O objeto deste contrato é a prestação de serviços contínuos especializadas na área de saúde para Médico Clínico Geral, no atendimento as unidades de saúde do município, com base no interesse público do sistema único de saúde-SUS.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Contratada: TEXAS SERVICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 53.073.728/0002-90

Vigência: 28/01/2025 a 28/04/2025

Valor Global: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) - Global.

Assinatura: 28 de janeiro de 2025

Santana, 28 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 027/2024

Chamamento Publico n° 001/2024

Termo de Contrato n° 024/2025

Objeto: O objeto deste contrato é a prestação de serviços contínuos especializadas na área de saúde para Médico Clínico Geral, no atendimento as unidades de saúde do município, com base no interesse público do sistema único de saúde-SUS.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-BA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Contratada: IBEM CENTRO MEDICO MULTIPROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 17.828.929/00001-06

Vigência: 29/01/2025 a 29/04/2025

Valor Global: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) - Global.

Assinatura: 29 de janeiro de 2025

Santana, 29 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ RAUL ALKMIM LEÃO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0AAC-4979-0D96-FAA1-970E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0AAC-4979-0D96-FAA1-970E



Hash do Documento

e6933ca54b159863b46edf10216d0c68bd05e268f0b7ffd8b4bc5b96ff6987f4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/01/2025 18:57 UTC-03:00